



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

Avenida Mutinga, nº 951 – Jardim Santo Elias – CEP 05110-000 – São Paulo/SP
Tel. (11) 2504.0108 e-mail: cdi.ptb@ifsp.edu.br

COMUNICADO Nº 002/2020 – DRG/PTB

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo Pirituba, Francisco Manoel Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) A Nota nº 03, de 14 de março de 2020, do Comitê de Crise, sobre a suspensão de todas as aulas presenciais nos câmpus do IFSP, de 16 a 29 de março;
- 2) A Portaria nº 1.200, de 23 de março de 2020, da Reitoria, que suspende o calendário acadêmico de cursos do IFSP por tempo indeterminado, a partir do dia 23/03/2020;

COMUNICA que:

Em decorrência da paralisação das atividades presenciais por conta da pandemia do Covid-19, não foi possível entregar aos estudantes as seguintes complementações alimentares de respectivas datas de validade:

- Bebida Láctea com Cereais Sabor Banana (200 ml): 160 caixas com 24 unidades (vencimento: 23/05/20)
- Bebida Láctea com Cereais Sabor Morango & Banana (200 ml): 117 caixas com 24 unidades (vencimento: 13/05/20)
- Bebida Láctea com Cereais Sabor Mamão & Maçã (200 ml): 49 caixas com 24 unidades (vencimento: 17/06/20)

Afim de que os mesmos não sejam descartados, será feita a doação para instituições como abrigos, asilos, orfanatos e organizações sociais com atuação comprovada junto a comunidades carentes.

Os produtos devem ser retirados no Câmpus São Paulo Pirituba localizado na Avenida Mutinga, nº 951, Jardim Santo Elias, CEP 05110-000, São Paulo/SP, em data e horário previamente agendado.

As instituições devem manifestar interesse entre os dias 15/04/2020 e 22/04/2020 através do e-mail cdi.ptb@ifsp.edu.br, por onde receberão mais orientações. Caso haja mais de uma instituição interessada, os itens serão divididos proporcionalmente.

FRANCISCO MANOEL FILHO
(ASSINADO NO ORIGINAL)